



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 23/03/22.

DECRETO N.º 12.658 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|-------------------------------|-------|------|---------------|---------------|-------|-------------------------|------------------|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. |
| SEMUG | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | SM | 1681 | | TRANSFORMAÇÃO | 2033 | SS | ASSESSOR TÉCNICO |
| | CHEFE DE DIVISÃO | FG I | 1655 | 2034 | | STD | SUPERINTENDENTE TÉCNICO | |
| | CHEFE DE DIVISÃO | FG I | 1656 | | | | | |
| | CHEFE DE DIVISÃO | FG I | 1657 | | | | | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01822/2022

DECRETO N.º 12667 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semat, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante.

| QUADRO | | | | | | | | | |
|--------|---------------------------|---------|------|---------------|---------------|------|-------------------|--|----------------------------------|
| ORG | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB | NOMENCLATURA NOVA | ATUAL OCUPANTE | ORG |
| SEMAT | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DAS III | 0172 | | TRANSFORMAÇÃO | 2014 | DAS III | ASSESSOR DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS | GEOVANA MONTENEGRO DO NASCIMENTO |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01823/2022

DECRETO N.º 12668 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug e PGM, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|------------------------------------|--------|------|---------------|---------------|---------|---------------------------------|---------------------------|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. |
| PGM | ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO | DAS V | 0031 | | TRANSFORMAÇÃO | 2037 | DAS III | ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO |
| | ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II | DAS IV | 0023 | 2038 | | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | |
| | CHEFIA DE SETOR FUNÇÃO | FG I | 2007 | 2039 | | DAS III | ASSESSOR DE GOVERNO | SEMUG |
| | CHEFE DE SETOR | FG II | 0040 | 2040 | | FG I | CHEFE DE DIVISÃO | |
| | GRATIFICADA NIVEL III | FG III | 0041 | | | | | |
| SEMUG | ASSESSOR DE GOVERNO | DAS IV | 2002 | TRANSFORMAÇÃO | | | | SEMUG |
| | CHEFE DE DIVISÃO | FG I | 1962 | | | | | |
| | CHEFE DE SETOR | FG II | 1672 | | | | | |
| | CHEFE DE SEÇÃO | FG III | 1673 | | | | | |
| | CHEFE DE SEÇÃO | FG III | 2024 | | | | | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01824/2022

DECRETO N.º 12.669 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semus, na forma deste Decreto.